



Câmara dos Deputados

MSC 726/2009 (TVRs 1598/09 a 1614/09)

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 10/09/2009

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):

- 1- Rádio e Televisão Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 2- TV Aliança Paulista S.A., no município de Sorocaba - SP;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

- 3) Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4) TV Planície Ltda., no Município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 5) Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
- 6) Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 7) Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP;
- 8) RBS TV Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
- 9) Rede 21 Comunicações Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 10) TV Tocantins Ltda., no município de Anápolis - GO;

Decreto de 12 de julho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

- 11) TV Bauru S.A., no município de Bauru - SP;
- 12) Televisão Cultura S.A., no município de Florianópolis - SC;
- 13) Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 14) Televisão Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 15) Gazeta do espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 16) Rádio e TV Amazonas Ltda., no município de Rio Branco -

AC; e
17) Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Porto Velho - RO.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 15/09/2009